



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambé – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

**Inspeção realizada na 2ª Vara da Comarca de
Acopiara /CE**

RELATÓRIO

Portaria nº 10/2020/CGJCE

Corregedor Geral da Justiça:

Desembargador Teodoro Silva Santos

Juiz Corregedor Auxiliar:

Dr. Francisco Gladyson Pontes Filho

1 DA IDENTIFICAÇÃO DA CORREIÇÃO	
Processo	CPA 8502073-25.2020.8.06.0026
Unidade	2ª Vara da Comarca de Acopiara
Entrância	Entrância Intermediária
Endereço	Rua Cicero Mandu, Sn, Centro, Acopiara
Período da Correição	Junho de 2020
Portaria	Portaria nº 10/2020

2 DO JUIZ – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS	
Nome: Francisco Hilton Domingos de Luna Filho	Matrícula: 7161
(X) Juiz de Direito () Juiz Substituto	(X) Titular () Respondendo () Auxiliando Se o juiz estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória: Portaria nº ____/____
Exercício cumulativo: (X) Sim () Não	Quais? Vara Única da Comarca de Catarina
Ingresso na Magistratura: 24.07.2017	Ingresso na Vara: 24.07.2017
O juiz reside na Comarca?	() Sim (X) Não
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	(X) Sim () Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	(X) Sim () Não Qual? CEJUSC, COMAN e Distribuição
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	(X) Sim () Não
O Juiz exerce a função de magistério?	() Sim (X) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?

3 DO QUADRO DE PESSOAL		
3.1 ANALISTAS JUDICIÁRIOS	TOTAL	01
Miria Lopes de Araujo		40556
3.2 JUÍZES LEIGOS	TOTAL	00
3.3 OFICIAIS DE JUSTIÇA	TOTAL	01
Geraldo Leite da Silva		200113
3.4 TÉCNICOS JUDICIÁRIOS	TOTAL	01
Leandro Coelho Dantas		41489
3.5 AUXILIARES JUDICIAIS	TOTAL	01
Francisco Rodrigues de Souza		561
3.6 ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	TOTAL	00
3.7 ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO	TOTAL	00
3.8 TERCEIRIZADOS	TOTAL	00

3.9 CEDIDOS		TOTAL	11
Antonio Neube Teixeira Junior	Cedido	Aux. Judiciario	23370
Antonio Willk de Oliveira	Cedido	Aux. Judiciario	23358
Carlos da Silva Leite	Cedido	Aux. Judiciario	23360
Cleyton Gualberto da Silva	Cedido	Aux. Judiciario	23357
Francimeire Almeida Vieira Bento	Cedido	Aux. Judiciario	24758
Francisca Claudivania Pinho Mourato	Cedido	Aux. Judiciario	23367
Francisca Gilmara de Sousa	Cedido	Aux. Judiciario	23368
Francisca Regilania Alves da Silva	Cedido	Aux. Judiciario	42277
Jose Alisson Moraes Pinho	Cedido	Aux. Judiciario	24759
Nagia Otilia de Lima Silva	Cedido	Aux. Judiciario	23361
Renata Santos Pinheiro	Cedido	Aux. Judiciario	23371

3.10 CARGOS EM COMISSÃO		
Gilson Batista de Oliveira	Supervisor de Unidade	7634

4 DO PROMOTOR DE JUSTIÇA	
Nome: Raquel Barua da Cunha	<input checked="" type="checkbox"/> Titular <input type="checkbox"/> Respondendo
Responde por outras Comarcas? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Quais?

5 DO DEFENSOR PÚBLICO	
Nome: Jose Antonio Uchoa de Albuquerque	<input checked="" type="checkbox"/> Titular <input type="checkbox"/> Respondendo
Responde por outras Comarcas? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Quais?

6 DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA	
Comarca com Duas Varas	
<input type="checkbox"/> 1ª Vara	a) Processos e Medidas relativas à jurisdição da infância e Juventude b) Processos de competência do Tribunal do Juri c) Execução Penal e Corregedoria dos Presídios d) Os feitos relativos aos Conflitos Fundiários
<input checked="" type="checkbox"/> 2ª Vara	a) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular b) Processos e medidas relativas aos registros públicos
<input type="checkbox"/> Juizado	

7 DO ACERVO PROCESSUAL		
Acervo atual		2691
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE		3646
Data da Inspeção: 25.09.2017	Nº CPA: 8503863- 49.2017.8.06.0026	
<input checked="" type="checkbox"/> Diminuiu <input type="checkbox"/> Aumentou	Diferença:	-955
Tramitação Processual <input type="checkbox"/> Físico <input type="checkbox"/> Digital <input checked="" type="checkbox"/> Físico/Digital		

8 DA PRODUTIVIDADE		
DADOS DO MAGISTRADO		
8.1 Produtividade do magistrado nos últimos 12 meses (conforme lista anexa)		
Item	Quantidade Total	Média Mensal
Sentenças	2479	206,58
Acordos	208	17,33
Decisões	2927	243,92
Audiências	1656	138
Despachos	6912	576
DADOS DA UNIDADE – dados extraídos do dia 29 de junho de 2020		
8.2 Gestão de desempenho (Ano: 2020)		
Processos novos		664
Processos pendentes de julgamento		2091
Processos julgados		550
Processos pendentes de baixa		2691
Processos baixados		583
8.3 Gestão do acervo (Mês: junho /Ano: 2020)		
Processos conclusos para Sentença		59
Processos julgados e não baixados		600
Processo Suspenso		151
Processos Reativados no mês		1
Processos Transitados no mês		9
Processos em grau de recurso no mês		7
Processos remetidos a outro foro no mês		0
Processos arquivados definitivamente no mês		10
Processos entrados no mês		72
Processos julgados no mês		52
8.4 Processos prioritários (conforme listas anexas)		
Idoso	Pendente de Julgamento	631
	Pendente de Baixa	717
Réu Preso	Pendente de Julgamento	28
	Pendente de Baixa	29
Cirurgia, Leito Hospitalar e Medicamentos	Pendente de Julgamento	1
	Pendente de Baixa	3
8.5 Processos paralisados há mais de 100 dias		
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 101 e 180 dias		224
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 181 e 360 dias		337
Quantidade dos processos conclusos paralisados há mais de 360 dias		2
Total		563
8.6 Gestão de Tempo e Qualidade		
Índice de processos com assunto cadastrado		100%
Índice de conformidade de classe (CNJ)		99,19%
9 DOS PROCESSOS JUDICIAIS		
9.1 VISÃO GERAL		
9.1.1 Processos Conclusos		
Para Despacho		25
Para Decisão Interlocutória		11
9.1.1 Liminares Pendentes de Análise		
Quantidade de Liminares Pendentes de Análise		0
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?		() Sim (X) Não

Como é feito esse controle? (...)	
9.1.2 Custas Finais	
Há controle da cobrança das custas finais? (inclusive em processos arquivados)	(X) Sim () Não
Como é feito? O supervisor informou que o controle é feito por ocasião da análise da petição inicial e nos pedidos de desarquivamento	
9.2 DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE	
9.2.1 Processos Cíveis	
Mandados de Segurança	5
Ações Cíveis Públicas	5
Ações de Improbidade Administrativa	6
9.2.2 Tribunal Popular do Juri	
Total de Processo de competência do Tribunal do Juri	-
Juris realizados nos últimos 12 meses	-
Juris pendentes de realização	-
Processos aguardando a designação de data para realização do Juri	-
Processos inseridos na Meta ENASP	-
9.2.3 Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal	
Cumprimento em Regime Fechado	-
Cumprimento em Regime Semiaberto	-
Cumprimento em Regime Aberto	-
9.2.4 Infância e Juventude	
Total de processos relacionado ao Estatuto da Criança e do Adolescente	-
Total de processos de apuração de Ato Infracional	-
Total de processos de execução de medida socioeducativa	-

10 DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	
10.1 Processos Administrativos contra Serventias Extrajudiciais	
8504414-92.2018.8.06.0026 face ao Cartório do 2º Ofício (arquivado em 27/04/2019, atualmente na Diretoria Geral da Corregedoria Geral).	
8500129-13.2019.8.06.0029 face ao Cartório do Distrito de Santo Antônio (atualmente na 2º vara da Comarca de Acopiara, aguardando liberação de atualizações à Corregedoria Geral).	
8500023-51.2019.8.06.0029 face ao Cartório do Distrito de Santo Antônio (arquivado em 25/10/2019, atualmente na 2º vara da Comarca de Acopiara).	
8500062-48.2019.8.06.0029 face ao Cartório do 1º Ofício (arquivado em 14/08/2019, atualmente na Gerência Administrativa da Corregedoria Geral).	
8500063-33.2019.8.06.0029 face ao Cartório do 2º Ofício (arquivado em 14/08/2019, atualmente na Gerência Administrativa da Corregedoria Geral).	
8500146-83.2018.8.06.0029 face ao Cartório do 2º Ofício (atualmente na 2º vara da Comarca de Acopiara, aguardando liberação de atualizações à Corregedoria Geral).	
8500157-15.2018.8.06.0029 face ao Cartório do 2º Ofício (arquivado em 05/11/2019, atualmente na Gerência Administrativa da Corregedoria Geral).	
10.2 Processos com Representação	
Nada consta	

11 DOS PROCEDIMENTOS	
11.1 Visão Geral	
Entrados no Mês	36
Arquivados	41
11.2 Procedimentos Investigatórios	
Pendentes	394

11.3 Cartas Precatórias	
Pendentes	237

12 DAS AUDIÊNCIAS	
12.1 Produtividade nos últimos 12 meses	
Total de audiências agendadas	1713
Total de audiências realizadas	1210
Audiências não realizadas	17
Audiências canceladas/redesignadas	-
12.2 Situação geral	
Processos aguardando a designação de audiências	549
Processos aguardando a realização de audiência	106
Audiência designada com a data mais distante	08.06.2020

13 DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE	
Gestão de Processo de Trabalho	
Como é feita a abertura de Malote Digital?	<input checked="" type="checkbox"/> servidor específico <input type="checkbox"/> revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	<input checked="" type="checkbox"/> servidor específico <input type="checkbox"/> revezamento
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não

14 PROCESSOS INSPECIONADOS	
14.1 PROCESSOS CONCLUSOS PARA ATO INICIAL	
Processo	Movimentação
0051194-12.2020.8.06.0029	Visto em inspeção. Trata-se de Ação de Interdição c/c Pedido de Tutela Provisória de Urgência, distribuída em 20.06.2020. Aguardando despacho inicial.
0051035-69.2020.8.06.0029	Visto em inspeção. Trata-se de Ação de Justificação de Óbito, distribuída em 18.06.2020 para 1ª Vara da Comarca de Acopiara. Feito redistribuído para 2ª Vara da Comarca de Acopiara em 22.06.2020. Aguardando despacho inicial.
0051196-79.2020.8.06.0029	Visto em inspeção. Trata-se de Ação de Divórcio Direto distribuído em 22.06.2020. Aguardando despacho inicial.
0051195-94.2020.8.06.0029	Visto em inspeção. Trata-se de Ação de Alvará distribuída em 22.06.2020. Aguardando despacho inicial.
0051215-85.2020.8.06.0029	Visto em inspeção. Trata-se de Ação de Cobrança distribuída em 23.06.2020. Aguardando despacho inicial.
0051217-55.2020.8.06.0029	Visto em inspeção. Trata-se de Ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária distribuída em 23.06.2020. Aguardando despacho inicial.
0280004-13.2020.8.06.0029	Visto em inspeção. Trata-se de Ação Civil Pública distribuída em 24.06.2020. Aguardando despacho inicial.
0051219-25.2020.8.06.0029	Visto em inspeção. Trata-se de Ação de Cobrança distribuída em 24.06.2020. Aguardando despacho inicial.
0051198-49.2020.8.06.0029	Visto em inspeção. Trata-se de Ação Declaratória de Inexistência de Contrato c/c repetição de indébito e danos morais, distribuída em 22.06.2020. Aguardando despacho inicial.

0051201-04.2020.8.06.0029	Visto em inspeção. Trata-se de Ação Declaratória de Inexistência de Contrato c/c repetição de indébito e danos morais, distribuída em 22.06.2020. Aguardando despacho inicial.
14.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO	
Processo	Movimentação
0017738-08.2019.8.06.0029	Visto em inspeção. Trata-se de Ação de Alvará, distribuída em 30.09.2019. Processo concluso desde 08.06.2020.
0017332-84.2019.8.06.0029	Visto em inspeção. Trata-se de Ação de Divórcio Litigioso distribuída em 20.08.2019. Processo concluso desde 14.06.2020.
0017473-06.2019.8.06.0029	Visto em inspeção. Trata-se de Ação Declaratória Negativa de Débito c/c danos morais e materiais, distribuída em 02.09.2019. Réplica apresentada em 11.06.2020. Feito concluso desde então.
0280003-28.2020.8.06.0029	Visto em inspeção. Trata-se de Ação Civil Pública distribuída em 02.06.2020. Processo aguardando despacho inicial.
0001229-61.2003.8.06.0029	Visto em inspeção. Trata-se de Ação de Inventário distribuída em 24.10.2003. Processo concluso desde 09.06.2020, após emenda a pedido anteriormente realizado.
0020948-38.2017.8.06.0029	Visto em inspeção. Trata-se de Ação de Retificação de Certidão de Óbito, distribuída em 22.08.2017. Processo concluso desde 11.06.2020, após de parecer pelo Ministério Público.
0017461-89.2019.8.06.0029	Visto em inspeção. Trata-se de Ação de Retificação de Registro de Nascimento, distribuída em 02.09.2019. Processo concluso desde 15.06.2020, após de parecer pelo Ministério Público.
0021900-17.2017.8.06.0029	Visto em inspeção. Trata-se de Ação Declaratória de Inexistência de Contrato c/c repetição de indébito e danos morais, distribuída em 30.10.2017. Sentença proferida em 14.11.2017. Decisão monocrática proferida pelo Exmo. Sr. Des. Raimundo Nonato Silva Santos, em 08.11.2019, desconstituindo a sentença. Processo concluso desde 31.03.2020.
0000394-63.2009.8.06.0029	Visto em inspeção. Trata-se de Ação Previdenciária distribuída em 04.08.2009. Processo despachado em 09.04.2019, determinando a intimação pessoal da parte autora para providências. À Secretaria para certificar eventual decurso de prazo. Após, à conclusão.
0002021-53.2019.8.06.0029	Visto em inspeção. Trata-se de Denúncia apresentada em 19.10.2017. Processo concluso desde 18.06.2020, após de parecer pelo Ministério Público.
14.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO	
Processo	Movimentação
0013740-71.2015.8.06.0029	Visto em inspeção. Trata-se de Ação Declaratória de Inexistência de débito distribuída em 17.09.2015. Sentença proferida em 05.12.2019. Cumprimento de sentença iniciado em 29.01.2020. Impugnação apresentada em 03.02.2020. Feito concluso desde então.
0050585-29.2020.8.06.0029	Visto em inspeção. Trata-se de Ação de Arrolamento de Bens distribuída em 28.02.2020. Petição apresentada em 17.06.2020 solicitando a apreciação de pedido retro. Feito concluso desde então.

0051100-64.2020.8.06.0029	Visto em inspeção. Trata-se de Ação Declaratória com repetição de indébito tributário, distribuída em 29.05.2020. Contestação apresentada em 12.06.2020. Feito concluso desde então.
0002242-36.2019.8.06.0029	Visto em inspeção. Trata-se de Ação Anulatória de Débito c/c Danos morais e materiais, distribuída em 10.05.2019. Sentença proferida em 29.10.2019. Embargos apresentados em 01.06.2020. Feito concluso desde então.
14.4 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA	
Processo	Movimentação
0010301-76.2020.8.06.0029	Visto em inspeção. Trata-se de Mandado de Segurança distribuído em 29.04.2020. Feito concluso para sentença desde 15.06.2020.
0017942-52.2019.8.06.0029	Visto em inspeção. Trata-se de Ação Declaratória de Inexistência de Contrato c/c repetição de indébito e danos morais, distribuída em 08.10.2019. Feito concluso para sentença desde 15.06.2020.
0017043-54.2019.8.06.0029	Visto em inspeção. Trata-se de Ação Declaratória de Inexistência de Contrato c/c repetição de indébito e danos morais, distribuída em 06.08.2019. Feito concluso para sentença desde 15.06.2020.
0000062-09.2003.8.06.0029	Visto em inspeção. Trata-se de Ação Civil Pública, distribuída em 24.02.2003. Feito concluso para sentença desde 08.06.2020.
0004094-32.2018.8.06.0029	Visto em inspeção. Trata-se de Ação de Cobrança, distribuída em 19.12.2018. Feito concluso para sentença desde 04.06.2020.
0004073-56.2018.8.06.0029	Visto em inspeção. Trata-se de Ação de Cobrança, distribuída em 19.12.2018. Feito concluso para sentença desde 04.06.2020.
0004072-71.2018.8.06.0029	Visto em inspeção. Trata-se de Ação de Cobrança, distribuída em 19.12.2018. Feito concluso para sentença desde 04.06.2020.
0004057-05.2018.8.06.0029	Visto em inspeção. Trata-se de Ação de Cobrança, distribuída em 18.12.2018. Feito concluso para sentença desde 04.06.2020.
0004056-20.2018.8.06.0029	Visto em inspeção. Trata-se de Ação de Cobrança, distribuída em 18.12.2018. Feito concluso para sentença desde 04.06.2020.
0004055-35.2018.8.06.0029	Visto em inspeção. Trata-se de Ação de Cobrança, distribuída em 18.12.2018. Feito concluso para sentença desde 04.06.2020.
0004054-50.2018.8.06.0029	Visto em inspeção. Trata-se de Ação de Cobrança, distribuída em 18.12.2018. Feito concluso para sentença desde 04.06.2020.
0004049-28.2018.8.06.0029	Visto em inspeção. Trata-se de Ação de Cobrança, distribuída em 18.12.2018. Feito concluso para sentença desde 04.06.2020.
0004052-80.2018.8.06.0029	Visto em inspeção. Trata-se de Ação de Cobrança, distribuída em 18.12.2018. Feito concluso para sentença desde 04.06.2020.
0004031-07.2018.8.06.0029	Visto em inspeção. Trata-se de Ação de Cobrança, distribuída em 18.12.2018. Feito concluso para sentença desde 04.06.2020.
0004030-22.2018.8.06.0029	Visto em inspeção. Trata-se de Ação de Cobrança, distribuída em 18.12.2018. Feito concluso para sentença desde 04.06.2020.

15 PROCESSOS HÁ MAIS DE UM ANO SEM MOVIMENTAÇÃO		
Processo	Última movimentação	Movimentação
0000108-70.2018.8.06.0029 (1)	06.05.2019	Proferido despacho de mero expediente
0001894-18.2019.8.06.0029	-	-

16 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS	
16.1 Taxa de Congestionamento (Meta para 2020 é 70,8%)	
Na última inspeção realizada pela CGJ/CE	
2018	50,82%
2019	54,25%
2020	63,90%
16.2 Índice de Atendimento à demanda – IAD (Meta para 2020 é 124%)	
2018	85,32%
2019	83,50%
2020	87,80%
16.3 Meta 1 (Meta para 2020 é maior que 100%)	
2018	105,16%
2019	86,56%
2020	82,83%
16.4 Meta 2 (Meta para 2020 é 80%)	
Total de Processos em Janeiro/2020	144
Total de processos pendentes de julgamento	134
Total de processos julgados	10
2019 – Percentual de Atingimento	7%
Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2020	105
16.5 Meta 4 (Meta para 2020 é 70%)	
Total de Processos em Janeiro/2020	16
Total de processos pendentes de julgamento (conforme listas anexas)	15
Total de processos julgados	1
2019 – Percentual de Atingimento	6%
Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2020	10
16.6 Meta 6 (Meta para 2020 é 60%)	
Total de Processos em Janeiro/2020	5
Total de processos pendentes de julgamento (conforme listas anexas)	5
Total de processos julgados	0
2019 – Percentual de Atingimento	0%
Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2020	3
16.7 Conciliação	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2019	998
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2020, até o mês anterior em que a inspeção se realizou	210

17 DA VIDEOCONFERÊNCIA	
Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não
Possui sala específica para a videoconferência?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não
Já realizou audiência por videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não

18 NORMATIVOS IMPORTANTES	
Normativo	Conteúdo
Provimento nº 14/2019/CGJCE	Dispõe sobre os procedimentos relativos ao recambiamento de presos e a solicitação de escolta para acompanhar detentos a audiências dentro do

	Estado do Ceará.
Provimento Conjunto nº 02/2019/ PRES/CGJ-CE	Disciplina o recolhimento, destinação, controle e aplicação de valores oriundos de prestação pecuniária imposta em sede de transação penal e como condição da suspensão do processo, de acordo com a Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.
Provimento nº 01/2019/CGJCE	Define os atos ordinatórios a serem praticados de ofício pelas Secretarias das Unidades Judiciais para efetividade do disposto no art. 93, inciso XIV, da Constituição Federal, c/c o artigo 203, § 4º, do Código de Processo Civil.
Provimento nº 22/2018/CGJCE	Determina a utilização do Sistema de Automação do Judiciário (SAJ/PG) para a prolação de sentenças.
Provimento nº 17/2018/CGJCE	Estabelece os critérios e define o procedimento da Inspeção Judicial Anual a ser adotado no âmbito do Primeiro Grau de Jurisdição do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sob os auspícios do art. 39, Lei nº 16.397/2017, e da Recomendação CNJ nº 12/2013 e regulamenta as disposições pertinentes.
Provimento nº 08/2018/CGJCE	Autoriza os magistrados dos juizados especiais criminais e os demais juízes com competência criminal do Ceará a receber, mandar distribuir e processar os Termos Circunstanciados de Ocorrência - TCO para o fim de deflagrar procedimento de natureza penal, lavrado por qualquer agente público regularmente investido na função de policiamento (art. 69, Lei 9099/95), a exemplo dos policiais militares, policiais rodoviários federais, escrivães e inspetores de Polícia Civil.
Provimento nº 06/2018/CGJCE	Estabelece para remessa de processos por declínio de competência entre os sistemas utilizados nas Unidades Judicial do Estado do Ceará.
Provimento nº 11/2017/CGJCE	Dispõe sobre a gestão e a fiscalização judiciárias exercidas pelos juizes criminais, em comarcas onde houver cadeias públicas passíveis de interdição.
Provimento nº 09/2017/CGJCE	Dispõe sobre a alienação antecipada de bens apreendidos em procedimentos criminais e dá outras providências.
Provimento nº 02/2017/CGJCE	Dispõe sobre a fiscalização da situação processual dos presos provisórios pelos Juizes de Direito das unidades judiciárias com competência criminal do Poder Judiciário do Estado do Ceará.
Provimento nº 05/2016/CGJCE	Dispõe sobre a obrigatoriedade da escoreita e completa alimentação dos dados de qualificação e histórico da parte passiva em feitos de natureza criminal no âmbito da 1ª Instância do Poder Judiciário do Estado do Ceará, e dá outras providências.

19 RECLAMAÇÕES/CONSTATAÇÕES

20 RECOMENDAÇÕES

20.1	<i>Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2020, com destaque para as Metas 1, 2 4 e 6;</i>
20.2	<i>Inserir a tarja referente a feitos prioritários nos processos assim considerados, para facilitar a identificação e julgamento destes feitos;</i>
20.3	<i>Adoção das recomendações pontuadas nos processos inspecionados, principalmente naqueles paralisados por tempo demasiado, providenciando o devido impulso oficial;</i>
20.4	<i>Instituir rotina de cobrança de processos físicos com carga que tenham ultrapassado prazo razoável;</i>
20.5	<i>Providenciar impulso oficial mais célere às Cartas Precatórias, tendo em vista 237 procedimentos pendentes;</i>
20.6	<i>Instituir rotina de cobrança de cartas precatórias, com o intuito de evitar que tais procedimentos fiquem paralisados no juízo deprecante;</i>
20.7	<i>Providenciar que os feitos prioritários recebam a devida atenção, fazendo-os tramitar em fluxo distinto das demais demandas judiciais;</i>

20.8	<i>Acompanhar os prazos prescricionais das ações penais, envidando esforços para que audiências não sejam redesignadas e que os feitos não fiquem paralisados por tempo demasiado, possibilitando o seu desate antes de consumada a extinção da punibilidade;</i>
20.9	<i>Os processos de réus presos deverão ser impulsionados com a máxima celeridade, apreciando, ex officio, o excesso de prazo na formação da culpa, bem como proceder um controle de apenados nessa situação;</i>
20.10	<i>Realizar mutirões de audiências nos processos simples que possibilitam o julgamento em lote na própria audiência, como nos crimes de furto e porte de arma, o que pode incrementar a produtividade da unidade e abreviar a prestação jurisdicional.</i>
20.11	<i>Movimentar, no prazo de 90 (noventa) dias, todos os processos paralisados há mais de 100 (cem) dias que se encontram no gabinete da unidade, comunicando o resultado à Corregedoria ao final deste prazo;</i>
20.12	<i>Apresentar um plano de ação para o julgamento dos processos que estão conclusos para sentença há mais de 100 dias;</i>
20.13	<i>Cobrar todos os mandados aguardando cumprimento há mais de 45 dias, com envio de ofício à COMAN, bem como instituir rotina de cobrança de mandados sem devolução há bastante tempo;</i>
20.14	<i>Proceder o agendamento de data para realização de audiências pendentes de designação;</i>
20.15	<i>Proceder a identificação e imediato impulso oficial dos processos inseridos na Meta 8 do Conselho Nacional de Justiça;</i>
20.16	<i>Analisar os pedidos de liminares pendentes de apreciação nos mandados de segurança em tramitação;</i>
20.17	<i>Atualizar o cadastro de Histórico de Partes do SAJ de todos os processos;</i>
20.18	<i>A Secretaria de Vara deverá providenciar o saneamento das listas processuais do Sistema SEI, com o intuito de que ele passe a refletir a real situação da unidade;</i>

21 CONCLUSÃO

Inspeccionando à 2ª Vara da Comarca de Acopiara/CE, constatou-se, em geral, que os feitos em tramitação têm andamento processual regular, com pontuais morosidades.

Em razão da pandemia COVID-19, não foi possível a inspeção presencial. A unidade está passando por procedimento de digitalização, contudo, o percentual virtual ainda é reduzido. Assim, o exame inspeccional focou mais nos dados estatísticos, que foram suficientes para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

Passo a expor a situação verificada, no SAJPG, durante a análise por amostragem dos processos inspeccionados.

Percebeu-se que os processos na fila **Concluso para Ato Inicial** estavam conclusos há pouco tempo, sendo o mais antigo datado de 20 de junho de 2020.

Na fila **Conclusos para Despacho** os feitos também possuíam data de conclusão recente, com data de conclusão de junho de 2020.

Existiam apenas 4 (quatro) processos **Conclusos para Decisão Interlocutória**, sendo verificado que possuíam data de conclusão recente, com exceção do processo nº 0013740-71.2015.8.06.0029, que estava concluso desde fevereiro de 2020.

Na fila **Concluso para Sentença** os processos estavam conclusos desde junho de 2020.

Assim, podemos perceber que os feitos objeto de inspeção estão sendo impulsionados a contento, sendo verificadas poucas morosidades na tramitação processual.

Há de se destacar também a quantidade de processos **paralisados há mais de 100 dias**. Conforme dados do sistema SEI (extraídos na data de 29/06/2020), a 2ª Vara da Comarca de Acopiara possui 563 (quinhentos e cinquenta e três) processos nessa situação, dos quais apenas 2 (dois) estão sem movimentação há mais de um ano.

Um aspecto que precisar ser melhorado diz respeito ao monitoramento das Metas do CNJ. Nesse relatório, fizemos a análise dos percentuais relativos ao ano de 2020.

Em janeiro de 2020, a unidade possuía 144 (quinhentos e oitenta e nove) processos inseridos na **Meta 2 do CNJ**, dos quais, até o mês de maio, apenas 10 (dez) foram sentenciados, restando o julgamento de 105 (cento e cinco) processos, até o final do ano, para que a referida meta seja atingida.

No que diz respeito à **Meta 4 do CNJ**, a unidade possuía, em janeiro de 2020, 16 (dezesseis) processos, dos quais, até o mês de maio, um sentenciado, restando o julgamento, até o final de ano, de 10 (dez) processos, para que a referida meta seja alcançada.

Quanto à **Meta 6 do CNJ**, a vara possuía 5 (cinco) processos, em janeiro de 2020, dos quais, até o mês de maio, nenhum foi sentenciado, restando o julgamento, até o final de ano, de 3 (três) processos, para que a referida meta seja alcançada.

Quando considerados os últimos 12 (doze) meses, o Dr. Francisco Hilton Domingos de Luna Filho possui uma **média processual**, na 2ª Vara da Comarca de Acopiara de 144,66 sentenças por mês, o que vem sendo insuficiente para atender à demanda da unidade, que é de 228,25 processos por mês (demanda da unidade obtida dividido-se a

quantidade de processos recebidos no ano de 2019 por doze meses).

Tal produtividade tem influenciado no aumento da **taxa de congestionamento**, que, ano de 2018 a taxa era de 50,82%, enquanto, em 2020, está em 63,90%, apesar de ter ocorrido diminuição do acervo quando comparado com a última inspeção em 2017.

Apesar disso, analisando os dados acima, percebe-se que o Dr. Francisco Hilton Domingos de Luna Filho, bem como sua equipe de servidores estão empreendendo esforços para fornecer uma boa prestação jurisdicional à população.

Portanto, constatou-se que, neste momento, não há falhas graves aptas a justificar o aprofundamento da matéria no âmbito disciplinar. As irregularidades verificadas foram alvo de recomendações e medidas específicas, atendendo-se, assim, ao desiderato maior da atividade pedagógica desta Corregedoria. Não se identifica, ademais, necessidade de monitoramento da unidade judiciária, ressaltando, contudo, a necessidade do magistrado intensificar o julgamento dos processos insertos nas metas 2, 4 e 6 do CNJ.

Os esforços do Magistrado à frente da Unidade, bem como da equipe de funcionários, visam à garantia do regular desempenho dos serviços judiciais. As omissões e irregularidades anteriormente consignadas são sanáveis, com a implementação das recomendações acima pormenorizadas, não possuindo aptidão para comprometer o serviço ofertado pelo Judiciário à população local.

Por fim, foi entregue cópia deste relatório ao magistrado, concedo o prazo de 90 (cento e vinte) dias para cumprir as recomendações aqui pontuadas, comunicando a CGJ/CE as providências adotadas.

É o relato, que ora se submete à apreciação de Vossa Excelência.

Fortaleza/CE, 29 de junho de 2020.

FRANCISCO GLADYSON PONTES FILHO

Juiz Corregedor Auxiliar